



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024 – protocolo nº 706/24

PROCEDÊNCIA: Vereador Egídio Carvalho

ASSUNTO: Institui o Programa "Adote uma Placa" e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Marcelo Lemos

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024, de autoria do vereador Egídio Carvalho, protocolado nesta Casa sob o nº 706/24, que Institui o Programa "Adote uma Placa" e dá outras providências.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao vereador nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

PARECER

Analisando o presente verificamos que o mesmo deve atender a alterações legais adequando-os os valores praticados no pregão equiparando-os aos do Executivo Municipal.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução em questão.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2024.

Vereador Marcelo Lemos
Relator

De acordo:

Contrário: